

DECLARAÇÃO

Se um inimigo me insultasse, eu poderia suportar; se um adversário se levantasse contra mim, eu poderia defender-me; mas logo você, meu colega, meu companheiro, meu amigo chegou, você, com quem eu partilhava agradável comunhão enquanto íamos com a multidão festiva para a casa de Deus! (Salmos 55: 12-14).

Considerando as consequências morais e jurídicas de algumas de minhas ações; refletidas em terceiras pessoas inocentes e desvinculadas de minhas condutas;

Considerando meu profundo e sincero arrependimento quanto aquilo que fiz; sobretudo porquê entre estas pessoas estão amigos queridos e a mãe de meus filhos;

Considerando, finalmente, que o reconhecimento limpo de minhas responsabilidades é o único caminho para que eu possa corrigir (ou tentar corrigir) meus erros e me redimir perante aqueles que amo e respeito, passo - adiante - a narrar minhas próprias condutas:

Meu nome é Carlos Henrique Duarte Bahia, portador do CPF nº 389.290.312-34, no que reconheço a presente declaração, assinando ao final. O sentido da presente manifestação, guarda relação com aquilo que – sabedor dos fatos – considero um erro grave, diretamente causado por mim. Com profundo pesar e lamento, vejo que o Ministério Público se volta contra minha ex-esposa Fernanda Hissae Ribeiro Yamada, amigos (e/ou ex-amigos) Glaydson Jeronimo da Silva, Luiza Ribeiro Fernandes, Ulisse Luis Dias e Sebastião Peixoto

Em síntese: sem que nenhum deles jamais soubessem ou pudessem imaginar, usei seus nomes como meio para prática de fraudes no contexto do Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia (IMAS). Falsificando guias de consultas e exames, envolvi todos eles naquilo que hoje é, para mim, a maior vergonha e tragédia que jamais pensei que seria capaz.

Tudo aquilo que aqui registro, foi exposto amplamente aos Promotores de Justiça do Grupos de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO). Neste sentido, acompanhada desta declaração, segue uma cópia de meu depoimento prestado perante o Ministério Público.

Pois bem.



Em 2013, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), a qual dei o nome de URGEMBRAS e mantive como sede, o município de Senador Canedo-GO. O propósito da pessoa jurídica era ministrar cursos de capacitação em Urgência e Emergência; atividade que, à época, detinha formação, conhecimento e confiança.

Entretanto, em razão da escassez de tempo para dedicar ao projeto, os resultados esperados, simplesmente não vieram. Dediquei os meus recursos financeiros e pessoais a cursos de capacitação; alguns remunerados e outros gratuitos, destinados unicamente à divulgação do nome da empresa.

Em dezembro de 2016, decidi transferir a empresa de Senador Canedo para Goiânia. Estabeleci a sede da empresa no meu próprio consultório, na clínica AMICE, onde atendia como médico. Foi também nesta época que tive a infeliz ideia de – através da URGEMBRAS – ministrar cursos de capacitação junto ao município de Goiânia.

Acontece que, devido a impedimentos formais trazidos pela minha condição de servidor público municipal (conforme Estatuto do Servidor Público), a ideia de prestar serviços à Prefeitura de Goiânia, não seria possível. Foi então que, em conversa com Luiza Ribeiro Fernandes, a convenci aceitar a transferência da URGEMBRAS para o seu nome, o que de fato foi feito por alteração do contrato social, na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG).

Em mais uma infeliz decisão que pavimentou o caminho dos meus atos, em 2017 tive a ideia de credenciar a empresa URGEMBRAS junto ao IMAS; convidando alguns amigos médicos para atenderem os servidores públicos da prefeitura.

O processo de credenciamento da URGEMBRAS junto ao IMAS não seria possível em razão da recente transferência de endereço da pessoa jurídica para Goiânia, circunstância que impossibilitava o atendimento de várias exigências documentais que a URGEMBRAS não teria, naquele momento, condições de atender. Em razão disso, quanto aos documentos que não conseguiria atender pela URGEMBRAS, pela *internet* obtive os equivalentes da AMICE Clínica e, após trocar os nomes, os enviei ao IMAS para cadastramento, o que de fato ocorreu.

Sabendo que não poderia atender, sozinho, a demanda médica que passaria a receber na URGEMBRAS, procurei por amigos médicos, sem lhes dar maiores

informações ou detalhes do que havia feito. A eles, somente apresentei o convite para que passassem a atender, pela URGEMBRAS, servidores públicos municipais vinculados ao IMAS.

Conversei com o Dr. Ulisse Luis Dias e o convenci a atender pelo IMAS através da URGEMBRAS. Além disso – sem maiores detalhes – o convidei a exercer a função de Diretor Técnico, com o que concordou. Foi eu mesmo quem levou os documentos do Dr. Ulisse para o IMAS, para conclusão do processo de seu cadastramento e função de Diretor Técnico.

Quanto ao Dr. Glaydson Jeronimo da Silva, também com ele falei, o questionando se ele teria interesse de atender pacientes vinculados ao IMAS. Sua resposta foi clara: não, ele não tinha interesse e nem queria. Explicou que já havia tido uma má experiência com o IMAS; além de não pagarem, o valor dos serviços tabelados pelo IMAS eram muito baixos.

Em julho de 2017 fui nomeado Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS. Tão logo comecei a trabalhar na função, me deparei com um enorme problema: não havia médicos em atendimento. Aqueles cadastrados pelo IMAS, não atendiam em razão da falta de pagamentos se serviços já prestados, de outro lado, não havia grande interesse de outros médicos em se cadastrarem.

Diante deste quadro, eu mesmo comecei a procurar clínicas e colegas médicos para atender pelo IMAS, empenhando minha palavra de que, na nova gestão, as coisas iriam melhorar. Foi nesta época em que dei início ao cadastramento da URGEMBRAS. O credenciamento, apesar das questões documentais já destacadas acima (uso de documentos da AMICE Clínica) seguiu os trâmites legais, respeitando todos os passos e exigências.

Em novembro de 2017 conversei novamente com o Dr. Glaydson Jerônimo da Silva sobre a possibilidade de atender os paciente do IMAS; ele negou novamente, dizendo que não teria interesse. Conforme antes conversado com o Dr. Ulisse Luis Dias sobre o atendimento de pacientes vindos do IMAS, quanto a ele havia concordância, restando somente convencê-lo a atender pela URGEMBRAS, o que foi feito.

Finalmente, consegui trazer para a equipe que se formava, uma reumatologista e uma dermatologista; ambas trabalhavam na mesma clínica e concordaram em atender os pacientes do IMAS.



Começamos a trabalhar em dezembro de 2017 e, assim que começamos, observei que o sistema de gerenciamento de atendimento do IMAS, tinha uma falha grave: as consultas eram liberadas automaticamente pela auditoria do IMAS, sem comprovação de atendimento. O que fiz – sem conhecimento ou colaboração de ninguém mais – foi lançar no sistema algumas consultas que não foram realizadas.

Observei, ainda, que era fácil burlar o sistema colocando exames e medicamentos. Os auditores apenas solicitavam a comprovação via sistema, obstáculo que contornei ao falsificar vários laudos de exames, usando o nome da minha ex-esposa, Fernanda Hissae Ribeiro Yamada; como se ele estivesse realizando os exames. O sistema aceitava aquilo que fazia, a aprovava a medida.

Os pedidos de exames eu colocava em nome de outros médicos, a exemplo do Dr. Glaydson Jerônimo da Silva e Dr. Ulisse Luis Dias, além de mim mesmo. Ou seja: com o formulário de pedido de exames, registrava um falso atendimento por algum dos médicos citados. Fazia a solicitação de exames em nome de algum deles (ou do meu), assinava e carimbava como se fossem eles. O carimbo, eu mesmo mandei fazer.

Após, digitalizava e alimentava o sistema do IMAS. A auditoria aprovava a realização dos exames pela URGEMBRAS e eu, usando o nome de minha ex-esposa (Dra. Fernanda) fazia o laudo do exame fictício e enviava via sistema para aprovação de faturamento pela auditoria; o que acontecia normalmente.

Fiz assim também com uma paciente para administração de medicamento para Artrite Reumatoide, medicamento esse que era pago pelo IMAS. Por se tratar de uma patologia da área de reumatologia, eu fiz os pedidos referente a administração da medicação em nome do Dr. Glaydson Jeronimo da Silva; carimbei e assinei como se fosse ele e enviei via sistema para aprovação da auditoria. A auditoria aprovou o pedido, a ser concluído pela URGEMBRAS, assim fiz com outras medicações.

Fiz esses procedimentos nos meses de dezembro, janeiro e março, quando, em razão de arrependimento, decidi tentar reparar meus erros. Contratei uma empresa para realizar auditoria na URGEMBRAS, pois neste momento eu não sabia no certo quais pacientes realmente tinham sido atendidos e quais outros eram aqueles que criei.

A auditoria foi feita e conforme relatório, eles sugeriram cancelar todas as guias de procedimentos, independente se foram realizados ou não perante o

IMAS. Assim foi feito e as guias (todas) canceladas. A URGEMBRAS jamais recebeu pagamento algum, seja em relação aos procedimentos de fato realizados, seja ainda em relação aqueles outros que eu inventei.

Em junho de 2018, reagindo a uma nota lançada pelo Promotor Fernando Krebs, a mídia tornou público os meus erros; porém, associando o nome de pessoas inocentes. Foi nesta época que tive de enfrentar meus erros e falar sobre eles com minha esposa, assim como com o Dr. Ulisse, Dr. Glaydson e Sebastião Peixoto. Profundamente envergonhado, contei a verdade parcial dos fatos.

O meu maior lamento é que, por um erro meu, outras pessoas queridas estão envolvidas naquilo que sequer sabiam. Tenho 46 anos e sempre fui um homem honesto e dedicado, tentando sempre ajudar o próximo de uma forma geral. Infelizmente, por fraquezas que nem mesmo eu conhecia em mim, terríveis falhas morais passaram a conduzir minhas ações. Não há palavras ou modo de expressar minha profunda vergonha e arrependimento, sobretudo em relação aos inocentes que envolvi.

Tenho perfeita ciência de que nenhum daqueles que acabei por envolver criminosamente nesta tragédia pessoal; poderá um dia me olhar nos olhos como antes. Porém, mesmo consciente de que não haverá jamais reciproca, guardo em mim (com enorme carinho) lembranças daquilo que recebi deles imerecidamente: respeito e consideração.

A todo instante do dia, peço a Deus não o meu livramento; algo que não mereço. Peço por aqueles a quem ofendi, decepcionei, magoei e incriminei. Desejo a todos a reparação dos seus bons nomes e para isso, estarei sempre a disposição para relatar o ocorrido.

Goiânia, 22 de abril de 2019.



Carlos Henrique Duarte Bahia

30

Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

Ana Maria ~~____~~ - Tabelião

Reconhecido por SEMELHANÇA a ~~____~~
CARLOS HENRIQUE DUARTE BAHIA

Escritório que atende a 16 comarcas do Estado de Goiás, 23 de Abril de 2017

Em Testemunho: ~~____~~
VANUZA ROSA DE SOUZA

Diret. Eletrônica nº 02011903/90208094601202
Consulte em <http://www.tre.org.br/portal/portal.asp>

3º Tabelionato de Notas
Vanuza Rosa de Souza
Goiânia - GO